

Proposta

Geminação com Tarifa, na província de Cádiz, integrada na comunidade autónoma da Andaluzia

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
26-07-2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da
próxima reunião da Câmara Municipal,
conforme Despacho do Sr. Presidente.
26-07-2022



Helena Pola

As Geminações são um instrumento indispensável para a melhoria, entre outros, a aproximação entre os povos e cidadãos de diferentes países, estabelecendo, com isso, alianças entre municípios de países diferentes potenciando o crescimento das suas relações internacionais, o conhecimento de várias vivências e, por último, o apoio mútuo e intercâmbio de ideias, experiências e soluções.

Neste sentido, considera-se que as Geminações são parcerias permanentes formalizadas por acordos entre as partes, reconhecidas oficialmente, entre dois ou mais municípios numa perspetiva transnacional e diplomática, e que promovem a troca de conhecimentos e de experiências, podendo envolver diferentes sectores da sociedade civil (associações, organizações não governamentais, outras organizações), no âmbito de uma cooperação descentralizada.

Tarifa, na província de Cádiz, integrada na comunidade autónoma da Andaluzia, com cerca de 19 mil habitantes, é o ponto mais meridional da Europa continental. Localizando-se próximo de Gibraltar, a cidade é rodeada por praias que são consideradas das mais bonitas de Espanha. Deste modo, e em virtude das várias semelhanças com o nosso concelho, manifestou o seu interesse em geminar connosco.

Considerando que, no dia 7 de abril do presente, recebemos, nos Paços do Concelho, uma delegação da cidade de espanhola, de onde estava incluindo o Sr. Alcaide Francisco Ruiz Giráldez, que permitiu, entre outros, a oportunidade de conhecer e contactar com o concelho da Nazaré.

Considerando as condições naturais para a prática de desportos de mar, tais como o surf, windsurf e kitesurf que a cidade espanhola apresenta, em muito semelhante ao concelho da Nazaré, e, por outro lado, a similaridade de origens piscatórias que ambos os concelhos carregam consigo tendo, também, o dia de 8 de setembro como feriado municipal.

Considerando, também, a importância de estabelecer relações recíprocas com povoações que viabilizem uma maior partilha de conhecimento em termos turísticos e, com isso, fundamentar as boas práticas no setor do Turismo, distinguindo, assim, o concelho da Nazaré como marca turística nacional e internacional.

Considerando, por último, as potencialidades passíveis da realização de ações de cooperação no domínio turístico, cultural, desportivo e económico e, também, o interesse sincero e a empenhada vontade demonstrada pelos responsáveis da cidade de Tarifa em formalizar com o concelho da Nazaré uma relação de geminação.

Em face do supra exposto, proponho que:

A Câmara Municipal aprove, nos termos da al. ccc), do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, uma proposta para autorizar a geminação do Município da Nazaré com Tarifa, ao abrigo da competência prevista na al. t), do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma legal.

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré